



:: ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

Já se tornou tradição, entre nós, a realização deste almoço anual de confraternização, promovido por este Sindicato, com o propósito de congregar os amigos e companheiros do mercado segurador do Paraná e de Mato Grosso do Sul. É um momento de pausa e reflexão para medirmos as lutas e canseiras de todo um ano. O evento aconteceu no Hotel Deville Rayon, com início às 12:00 horas. O almoço reuniu cerca de 120 participantes, entre autoridades, dirigentes de empresas seguradoras, corretores de seguros e demais pessoas gradas.

O Sr. João Gilberto Possiede, presidente deste Sindicato, como de costume, fez um sucinto relato das realizações promovidas pela entidade durante o ano de 2009, ressaltando a campanha "Viver Seguro", cujo sucesso foi muito além das expectativas, e que reuniu um público de mais de 14 mil pessoas, interessadas em tomar conhecimento dos serviços prestados pelo seguro, cuja importância é fundamental para o bem estar da sociedade.

Naquela oportunidade, Possiede ressaltou que o Paraná esta muito bem representado na esfera nacional, através das pessoas do Dr. João Elisio Ferraz de Campos, presidente da CNSeg e do Sr. Robert Bittar, presidente da FUNENSEG e da FENACOR. Dando continuidade, Possiede explicou que o Sindicato prestaria uma homenagem ao companheiro Bittar, pelos relevantes serviços que vem prestando ao mercado nacional de seguros, procurando por todos os meios possíveis divulgar o seguro e bem assim contribuir para o seu desenvolvimento no Brasil. A sua atuação tem sido sobremaneira corajosa, porque Robert Bittar não dirige apenas uma entidade, porém, três instituições importantes, como por exemplo, a presidência do SINCOR/PR, da FENACOR e da FUNENSEG, além da Corretora de Seguros, em Curitiba, de sua propriedade.

O esforço, sem dúvida, deve ser imenso, pois requer muita dedicação e coragem para vencer as tarefas que lhe são impostas. São estas as razões que justificaram a homenagem que prestamos a Robert Bittar, como prova do nosso reconhecimento às suas qualidades humanas e profissionais.

Possiede acentuou que nosso

homenageado nasceu em Guaruapuava, e que como adolescente, veio para Curitiba, onde muito cedo iniciou sua carreira profissional trabalhando sob as ordens de Luiz Carlos Moscardini, diretor da Magna Corretora de Seguros. Foi – assim julgamos – uma oportunidade magnífica para quem estava dando os primeiros passos no mundo dos negócios. A presença de Moscardini é importante na vida profissional de Robert Bittar, pois que, entre ambos, há um vínculo muito forte de amizade e que se reveste de benemerência. Devido a isso, Possiede convidou Moscardini a fazer a entrega ao homenageado de um mimo, não para seu uso pessoal, mas sim para conserva-lo em casa, concretizando o nosso gesto de apreço e simpatia.

Visivelmente comovido, Robert Bittar agradeceu a homenagem tão cativante, relatando passagens de sua vida profissional, inclusive realçando o seu reconhecimento ao grande amigo Moscardini, de quem recebeu as lições iniciais sobre o seguro e que foram valiosas para a sua formação, inclusive servindo de lastro para a sua iniciação na política institucional do seguro e que o levou a galgar posições de mando dentro do setor. Recordou que quando se elegeu pela primeira vez para presidente do SINCOR/PR, na mesma ocasião Possiede também se elegera para presidente do SINDSEG-PR/MS. Naquela ocasião, estabeleceu-se entre os dois um compromisso de parceria entre ambas as entidades, e que foi salutar para o desenvolvimento de projetos visando o desenvolvimento do mercado paranaense de seguros, através de ações compartilhadas traduzidas em cursos, seminários e demais realizações que enriquecem o mercado. Bittar referiu-se que tudo tem acontecido em sua vida por força do ideal que o anima na ambiciosa missão de servir ao seguro nacional. Finalizando, declarou que estava muito grato por aquela manifestação tão significativa aos seus sentimentos.

Encerrando aquela reunião, Possiede agradeceu o comparecimento de todos, desejando-lhes um Feliz Natal e que o Ano Novo de 2010 nos traga muita paz e muitas realizações, votos estes extensivos aos seus familiares.

:: FEDERAÇÕES ELEGEM DIRETORIA

O presidente da Bradesco Seguros e Previdência, Marco Antonio Rossi, assumirá a presidência da Federação Nacional de Vida e Previdência (Fenaprevi), para a qual foi eleito nesta quinta-feira, no Rio de Janeiro, quando também foram definidas as eleições para outras três federações filiadas à Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg).

Na Federação Nacional de Seguros Gerais (Fenseg), Jayme Brasil Garfinkel, principal controlador da Porto Seguro, foi reeleito para o seu segundo mandato, o mesmo ocorrendo com o executivo Ricardo Flores, da Brasilcap, que permanece na presidência da Federação Nacional de Capitalização (Fenacap).

Outra novidade foi a eleição de Heráclito de Brito Gomes Junior, da Bradesco Saúde, para presidir a Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde), cargo que vinha sendo exercido por Geraldo Rocha Mello, da Medial Saúde, adquirida recentemente pela Amil, desde a saída de Luiz Carlos Trabuco Cappi, alçado presidente do Banco Bradesco.

CONSENSO. As eleições para a Fenaprevi, Fenseg, Fenasaúde e Fenacap ocorreram em chapa única. Ao todo, mais de 50 executivos,

representando praticamente todas as empresas dos segmentos de vida e previdência, seguros gerais, saúde e capitalização participam das diretorias das quatro federações.

O sistema de representação institucional das empresas do mercado segurador passou por um amplo processo de reformulação, que resultou na criação das quatro entidades, com a posterior fundação da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), cujo presidente atual é João Elisio Ferraz de Campos. O novo modelo de representação sindical dos seguradores começou a ser implantado em 2007.[2]

OUIDORIAS. O portal Viver Seguro, da CNSeg, abriu espaço para divulgar as ações de ouvidorias das associadas as quatro federações. A pretensão da página é tornar-se um importante canal de comunicação entre as empresas de seguros, previdência e capitalização e consumidores, apresentando, por exemplo, links de acesso às ouvidorias de cada uma delas.

Hoje, as seguradoras que representam 95% da receita do setor dispõem do serviço estruturado para solucionar reclamações de clientes. (Fonte: Jornal do Commercio - 13/12/09)

:: GRADUAÇÃO COM FOCO EM SEGUROS

Estão abertas as inscrições para o vestibular do Curso Superior de Administração com Ênfase em Seguros e Previdência, no Rio de Janeiro e São Paulo. O curso é destinado aos profissionais que queiram investir nos conhecimentos relacionados à gestão empresarial de companhias de seguros e de empresas que lidam com a contratação desse tipo de proteção a riscos. É o único curso de administração no País com foco em Seguros e Previdência.

Com essa formação, os alunos poderão atuar como administradores, elaborando pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos dos diversos segmentos da gestão e dos seguros. No total, o curso oferece uma carga horária de 3.650 horas, quando a exigência do MEC para um bacharelado como esse é de 3.000h.

As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas atra-

vés do hotsite faculdade.funenseg.org.br, até o dia 12 de janeiro, no Rio de Janeiro e em São Paulo, com o pagamento de uma taxa de R\$ 30,00. Nesse mesmo endereço, o interessado terá acesso às informações sobre o curso, o programa de estudos, o mercado e a Escola, além do download do edital. O valor da mensalidade é de R\$ 510,00 na capital fluminense e de R\$ 620,00 em São Paulo. Os pagamentos efetuados até a data do vencimento têm 10% de desconto. (Fonte: Funenseg/Comunicação Social - 08/12/09)





:: O SEGURO DE VIDA NÃO É HERANÇA

É cada vez mais comum nos dias atuais que as pessoas tenham seguros de vida. Com a estabilidade econômica vivida pelo Brasil nos últimos anos, o número de pessoas que aderiu a esse tipo de seguro aumentou consideravelmente. Outro fator que influencia o crescimento desse tipo de seguro é o envelhecimento da população brasileira. As pessoas estão vivendo mais e, por isso, tendem a tomar providências que garantam conforto financeiro a seus entes queridos mesmo após a morte.

Justamente por se referir a um pagamento que é feito depois da morte do segurado é que muitas pessoas confundem o seguro de vida com herança. Entretanto, herança e seguro de vida são coisas completamente diferentes.

A herança é o direito dos herdeiros de ficar com o patrimônio que pertencia ao parente que morreu. Todos os bens e direitos da pessoa morta são transferidos aos herdeiros, que são seus filhos, a esposa ou companheira, seus pais e, na falta destes, os irmãos, sobrinhos, tios e primos. Se uma pessoa recebe herança de alguém, ela normalmente recebe os bens e as dívidas daquela pessoa.

Já o seguro de vida é um contrato feito entre uma pessoa (segurado) e uma companhia seguradora. Ali, o segurado se compromete a pagar valores periódicos (chamados de prêmio) e, em troca, a seguradora garante o pagamento de uma indenização a pessoas indicadas por ele na proposta de seguro. Essa indenização só é paga em caso de morte do segurado e quem é indicado para receber esse valor é chamado de beneficiário.

O direito de receber uma indenização decorrente de seguro de vida não faz parte dos bens que compõem a herança do segurado, por expressa disposição do Código Civil brasileiro (artigo 794).

Dessa forma, o seguro de vida pode ser deixado para outras pessoas que não os filhos, a esposa ou a companheira do segurado.

Basta preencher a proposta de seguro indicando uma pessoa como beneficiária e ela passa a ter direito à indenização a ser paga pela seguradora, seja herdeira ou não.

Além disso, mesmo se os beneficiários do seguro de vida forem os próprios herdeiros do segurado, eles não precisarão incluir o dinheiro recebido da seguradora no inventário. Com isso, não haverá possibilidade de as dívidas deixadas pelo segurado impedirem o recebimento da indenização do seguro. E também não será preciso pagar o imposto sobre heranças (ITCMD), que, no estado de São Paulo, equivale a 4% dos bens deixados.

No que interessa, então, a diferença entre herança e seguro de vida permite aos herdeiros economizarem tributos e os isenta de ter de usar o valor recebido para pagar dívidas deixadas pelo segurado. E mais, permite ao segurado deixar um valor em dinheiro para alguém que não seja seu herdeiro. A lei garante esses direitos aos herdeiros e aos segurados, é importante que eles saibam disso.

* Marcelo Neves Advogados & Consultores Jurídicos trabalha além da técnica formal do Direito: atua para construir o direito adequado ao caso concreto do cliente, atendendo às suas necessidades específicas. A praxis jurídica da banca é de vanguarda: acompanha lado a lado a evolução do pensamento jurídico. Os profissionais estão em permanente atualização e contribuem, por meio de suas atividades de docência e pesquisa, com o desenvolvimento de diversas áreas do direito. Com isso, alia solidez teórica e pragmatismo na defesa dos interesses de nossos clientes. O objetivo do escritório é trabalhar para oferecer soluções criativas que assegurem tudo o que a última lei, a última regra, a última norma possam garantir aos nossos clientes. É o que chamamos de advocacia de estratégia. (Fonte: Correio Braziliense | Direito & Justiça | DF - 14/12/09)

:: RECADASTRAMENTO

Faltam somente 12 dias para o final do prazo estabelecido pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) para o recadastramento das corretoras de seguros (31.12.2009). Os sócios dessas empresas não devem deixar para cumprir essa exigência legal na última hora, pois podem surgir imprevistos.

Vale lembrar!! Quem descumprir esse prazo pagará multa!!!

Além disso, as corretoras de seguros não recadastradas estarão impedidas de operar com seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência privada a partir de 01 de abril de 2010.

O recadastramento pode ser feito diretamente no site www.fenacor.com.br ou nos sites de um dos sindicatos regionais. As solicitações podem ser efetuadas 24h por dia, todos os dias, inclusive nos finais de semana, para quem tem pouco tempo nos dias úteis. (Fonte: FENACOR - 10/12/09)



:: CENTRO DE NEGÓCIOS

Brasil será centro de negócios para Al.

Resseguradora admitida está sendo estruturada e terá equipe de acordo com demanda do mercado brasileiro. O americano Hal Rubin assumiu em junho deste ano a operação brasileira da Tempest Re, o braço ressegurador do Grupo Ace, que no Brasil atua como resseguradora admitida. Segundo ele, no longo prazo, a operação no Brasil pretende atender também outros países da América Latina.

Hoje a Ace Tempest tem operações em Bermuda, Inglaterra, Estados Unidos, Suíça, China e Canadá. Rubin veio da Itaú XL, onde trabalhou por 10 meses. Antes disso, ele atuou por 20 anos na AIG em Nova York, metade dos quais na área de atuária e a outra parte na resseguradora. A história de como Rubin veio parar no Brasil mostra um pouco do apetite pelo país e como o mercado ressegurador está movimentado.

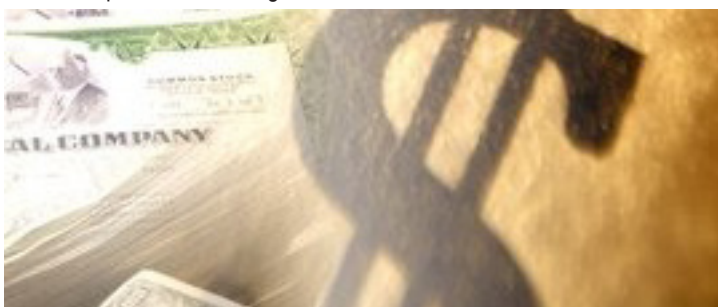
No final da década de 1990, Rubin namorava uma brasileira e queria casar as atividades profissionais com os interesses pessoais. Tentou

transferência para o Brasil, já que a AIG tinha uma parceria com o Unibanco no país. Sem sucesso, ele tirou licença de seis meses em 2005, quando a AIG já passava por problemas nos EUA, e veio conhecer o mercado brasileiro.

Fez contatos com resseguradoras que atuavam aqui repassando os riscos do IRB, corretoras e seguradoras. Ficou mais um ano e meio nos EUA e quando o mercado ressegurador brasileiro foi aberto recebeu várias propostas de emprego, entre elas a da Itaú XL.

Hoje no escritório montado na Rua Itapeva, na região da Avenida Paulista, para tocar as operações da Tempest no Brasil, Rubin trabalha com a equipe da Tempest em Londres para subscrever os riscos dos negócios no Brasil. Segundo ele, a equipe local será montada de acordo com a demanda do mercado, mas deve ter cerca de seis pessoas.

O foco da empresa são grandes riscos, em linhas como patrimonial, transportes e seguros de responsabilidade civil. (Fonte: Brasil Econômico - 09/12/09)





:: DIREITOS COM O DPVAT

Quem acompanha a coluna de seguros deve estar lembrado que no passado eu já bati duro no Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de Via Terrestre, o famoso e ao mesmo tempo pouco conhecido DPVAT. O DPVAT é o seguro obrigatório que os proprietários de veículos pagam junto com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o IPVA. Ou que deveriam pagar, já que um percentual elevado de veículos roda sem pagar nenhum tipo de encargo.

Ao contrário do que se pensa, o DPVAT é um seguro de dano e não de responsabilidade. Para que ele indenize, não é necessária a culpa do motorista envolvido no acidente, mas que haja uma, ou várias, vítimas, que podem ou não estar dentro do veículo cujo seguro suporta as indenizações.

O DPVAT é um seguro abrangente. Ele indeniza nos casos de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo veículos. A regra para o pagamento é que o seguro de cada veículo seja responsável por arcar com as indenizações devidas para as vítimas que estavam no seu interior. Tanto faz em que tipo de condição, se envolve o passageiro ou o motorista. Todavia, esta regra não é inflexível, ou ao menos determinante.

O seguro de um único veículo pode suportar todas as indenizações consequentes de um mesmo acidente, ainda que envolva mais de um veículo e várias vítimas.

O seguro também suporta as indenizações envolvendo pedestres ou outras pessoas atingidas pelos veículos envolvidos no acidente.

As indenizações pagas pelo DPVAT costumam ser consideradas baixas, especialmente se comparadas com indenizações pagas por seguros equivalentes em outros países, como os da União Europeia, onde o seguro obrigatório de veículos com cobertura para danos corporais a terceiros não tem importância segura determinada.

Em valores absolutos, esta ideia não deixa de ser correta, mas, se tomarmos a realidade sócio-econômica nacional, veremos que as indenizações não são tão baixas, levando-se em conta o padrão de renda de grande parte da população.

Apenas a título de exemplo, os seguros de vida em grupo empresariais costumam ter como importância segurada para morte acidental e invalidez total e permanente 24 vezes o salário do funcionário. E a indenização por morte ou invalidez total e permanente paga pelo DPVAT é mais de 24 vezes maior do que o salário mínimo. Ou seja, o seguro, ainda que com capital baixo para fazer frente às indenizações para a classe média, supre adequadamente as necessidades das classes D e E, que abriga a grande maioria dos brasileiros.

De outro lado, é verdade que o DPVAT é caro. A relação entre os capitais segurados e preço é bem mais alta do que a existente na maioria dos seguros equivalentes.

O que pouca gente sabe é que apenas metade do prêmio é usada para fazer frente aos custos da operação com o seguro obrigatório. Os outros 50% vão para o caixa do SUS. Há uma lei que determina este repasse, com base no pressuposto de que, como são os hospitais da rede pública que atendem a maioria dos acidentes de trânsito, nada mais justo do que eles receberem metade do faturamento do seguro obrigatório para fazer frente aos seus custos.

Não cabe aqui discutir esta lei, mas expor dúvida sobre este cálculo, já que a rede pública de hospitais não atende os mortos nos acidentes e é esta indenização que gera a maior parte dos pagamentos. Em outras palavras, há um confisco do governo, que, em nome do seguro obrigatório, engorda o caixa da saúde pública com alguns bilhões de reais. A gestão do seguro obrigatório é feita por uma seguradora chamada Seguradora Líder do Consórcio DPVAT. É ela quem comanda o pool de companhias de seguros que integram o consórcio. Para maximizar a capilaridade e facilitar o atendimento das vítimas e de seus beneficiários, as seguradoras participantes estão aptas a receberem os avisos de sinistros e a documentação necessária. O processo é considerado simples ao permitir o rápido pagamento das indenizações. (Fonte: O Estado de S. Paulo | Economia | SP - Antonio P. Mendonça)

*Antonio Penteado Mendonça é advogado, sócio de Penteado Mendonça Advocacia, professor da FIA-FEA/USP e do PEC da Fundação Getúlio Vargas e comentarista da Rádio Eldorado.

:: PÁTIO LEGAL

Em 4 anos, Pátio Legal devolve 75 mil carros.

O Pátio Legal, para onde são levados os carros roubados e furtados recuperados pela polícia, já devolveu aos seus proprietários 75 mil veículos desde sua criação, há quatro anos. Isso representa uma média diária de 51 veículos (incluindo sábados, domingos e feriados). Segundo o administrador do pátio, Julio Avellar, quase todos os veículos são retirados sem qualquer custo.

Desde 2005, 99% dos veículos são retirados antes do final do prazo de três dias úteis, após o qual é iniciada a cobrança de diárias, revela Avellar, acrescentando que boa parte desses carros não tem a cobertura de seguro.

O pátio é fruto de um convênio firmado entre o Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro, a Federação Nacional das Seguradoras (Fenaseg), a Secretaria de Segurança Pública e o Departamento de Trânsito (Detran).

Atualmente, estão em funcionamento dois depósitos, um Deodoro, bairro do Rio de Janeiro, e o outro no município de Búzios. No site www.patialegal.com.br é possível cadastrar informações do veículo roubado ou furtado. O sistema possibilita que o dono ou o seu corretor de seguros seja informado imediatamente quando houver a recuperação do veículo.

INTERNET. O corretor de seguros também pode se cadastrar no Pátio Legal, para ter acesso a uma série de serviços. Basta acessar o site e clicar no link Portal do Corretor para realizar o cadastro gratuito. São recuperados e levados para o depósito cerca de 2 mil veículos a cada mês, dos quais apenas 1.400 foram leiloados, revela Julio Avellar. O pátio é mantido com recursos liberados pelas empresas de seguros de automóvel, que contribuem com 80%, leilões (15%) e pagamento de diárias (5%). (Fonte: Jornal do Commercio RJ | Seguros | RJ - 11/12/09)

:: MICROSSEGUROS

A Escola Nacional de Seguros disponibilizou em seu site pesquisas realizadas pela instituição para a Comissão Consultiva de Microseguros do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Os estudos tiveram como objetivo fundamentar medidas políticas e fornecer sugestões para a implantação desse sistema no país. Entre os temas disponíveis estão "Estimativa de Potencial do Mercado de Microseguros no Brasil", "Modelagem do Plano de Negócios de uma Unidade de Microseguros" e "Avaliação do Conceito de Microseguros Entre a População de Baixa Renda".

"A inclusão social como meta nacional assumiu papel central na década de 2000 no Brasil, na esteira de preocupações similares em outros países. No tocante ao setor de seguro, a resposta foi centrada no chamado microsseguro. A intensa discussão aberta a todos os segmentos do mercado apontou a necessidade de uma regulação específica, no aspecto institucional,

prudencial, de comercialização e de produtos", explica o diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Escola, Claudio Contador, na apresentação das pesquisas.

O sistema de microsseguro deverá ser posto em prática no ano que vem, permitindo que a população de baixa renda tenha acesso aos seguros. A Comissão Consultiva de Microseguros é presidida pelo superintendente da Susep, Armando Vergilio dos Santos Junior, e conta com representantes de órgãos do mercado, como a Escola Nacional de Seguros. Todos os dados estão disponíveis em português e inglês no endereço: www.funenseg.org.br/microseguro.php. (Fonte: Funenseg - 11/12/09)

